

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 098, 23 de fevereiro de 2026.

Institui nova composição da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo SEI nº 23539.029426/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova composição da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Incluir na referida Comissão:

Membros titulares:

Gudrian Marcelo Loureiro de Lima, representante do Setor de Governança e Estratégia, matrícula SIAPE nº 351****, na condição de Presidente da Comissão;

Luciano da Cunha Canuto de Oliveira, representante da Gerência de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE nº 256****;

Rafael Moraes Gadelha, representante da Gerência Administrativa, matrícula SIAPE nº 236****;

Larycia Vicente Rodrigues, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 220****;

Lecidamia Cristina Leite Damascena, representante do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula SIAPE nº 302****.

Claudileide Pereira dos Santos, como Secretária, matrícula SIAPE nº 329****.

Membros Suplentes:

Gustavo David Araujo Freire, representante do Setor de Governança e Estratégia, matrícula SIAPE nº 127****, na condição de Presidente Substituto;

Madson Mariz Melo Tavares, representante da Gerência de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE nº 333****;

Emanuelle Priscila de Almeida Peixoto, representante da Gerência Administrativa, matrícula SIAPE nº 234****;

Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 305****;

Vanessa Polyana de Sousa Brito, representante do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula SIAPE nº 272****.

Maria Gracinalda Soares Ferreira, como Secretária Suplente, matrícula SIAPE nº 331****.

Art. 3º Os trabalhos e resultados desta Comissão deverão ser submetidos periodicamente à Superintendência.

Art. 4º Poderão participar dos trabalhos desta Comissão como convidados, representantes de outras áreas do HULW, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema em discussão, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento das atividades da Comissão.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à EBSEH, no âmbito do HULW-UFPB.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024